

P.A 9825/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paulo

ESTADUAL

PROCESSO Nº 9805119

OFÍCIO Nº: _____

DATA 09 / 12 / 19



000002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

20 19

INTERESSADO

Cass. Sr.º Thom Jesus - das São Vicente

de Paulo.

ASSUNTO

Plano de Trabalho. : Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000003

2019

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000009825 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 10:36:22

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000275 ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS - LAR SAO VICENTE DE PAULA

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E936N1012C

ESTADUAL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

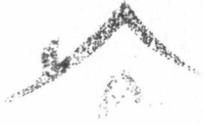
SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 274.996.0001-12
Registrada no CNSS Proc. 248.492/71 - CDC nº 7370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP. 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefones: (16) 3342-2309
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000004

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

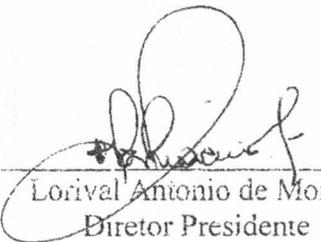
Ofício nº11/2018

Senhora Prefeita.

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento à Prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de abrigo para idosos em situações de risco, a fim de garantir o atendimento a esta população visto que a municipalidade não possui serviço de acolhimento institucional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

A Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALLIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 17.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 240.42.71 - C.D. nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000005

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2019 à 31/12/2020 são:

Diretor Presidente: Padre Lorival Antonio de Moraes, CPF 085.428.558-09.

Diretor Vice-Presidente: Antonio Rafael Artuzo, CPF 294.423.168-50.

1º Secretário: Benedito Siviero, CPF 512.024.098-49.

2º Secretário: Eliana Aparecida Bezerra Constantino, CPF 045.143.738-46.

1º Tesoureiro: Eugenio Aparecido Coleone, CPF 020.523.498-47.

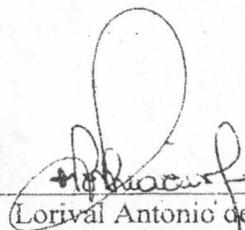
2º Tesoureiro: André Martins Filho, CPF 357.658.108-10.

Conselho Fiscal: Paulo Sérgio Simini, CPF 027.038.598-30.

Simone Stuque da Silva, CPF 190.899.688-46.

Claudinei Roberto Dameto, CPF 084.139.318-43.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 271.896.0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000006

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Edmilson Romão Martins, CPF 981.486.568-00, CRC nº 1SP089131/O-6 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 07.274.996/0601-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000007

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, nomeio o Sr. Francisco Machado dos Santos Junior, portador do CPF 291.799.618-86, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.296/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n° 2370 - CEAS n° 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José - CEP. 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000008

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000009

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução do Plano de Trabalho Proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

11.996-0001-12
Registrada no CNS: Proc. 246.492/71 - CDC n°2370 - CEAS n°1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, n° 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000010

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 759 Centro.

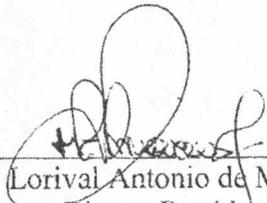
Município: Ibitinga

Telefone: 16. 3342-2455

Agencia n°: 0505-3

Conta n°: 100762-9

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

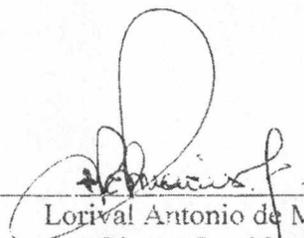
CNPJ 09.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CCAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000011

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

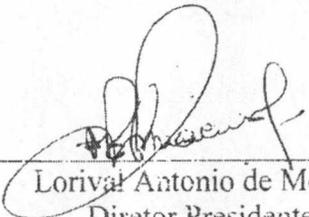
CNPJ nº 09.271.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000012

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

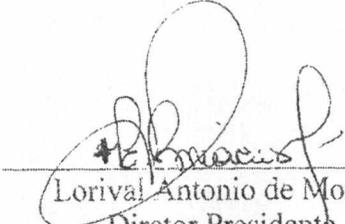
13.274.994-0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - C/DIC nº2370 - CFAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000013

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a o Termo de Parceira representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto, uma vez que a proponente apresenta contrapartida no custeio dos gastos, conforme plano de trabalho apresentado.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 27.1995-09/12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDX nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.a.sociacaosenhorbomjesus.com.br

000014

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

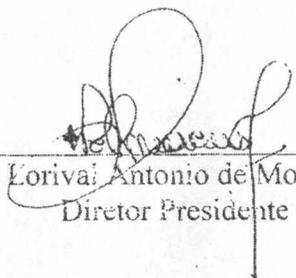
CPF nº 08.271.926/0001-12
Registrada no CNSS nº 47.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14949-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000013

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 12.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000016

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o município da Estância Turística de Ibitinga não contraria o Estatuto da Entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Município.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

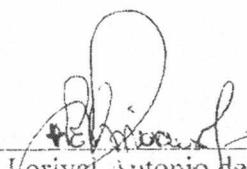
CNPJ nº 11.271.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP. 14540-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 5542-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000017

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 09.271.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 23.70 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000018

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins que a referida entidade teve seu início das atividades em 22/06/1969 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

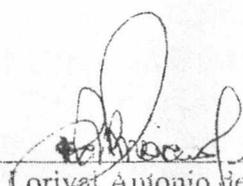
CNPJ nº 08.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Pro. 246.492.71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000019

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins que a referida entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 e 68 da mesma lei.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 07.374.296/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000020

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade ao realizar suas compras e contratações, atende o previsto no art. 33 da Lei 13.019/14.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

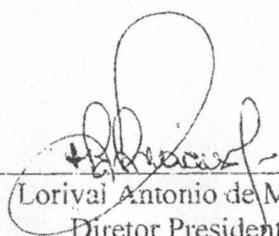
CNPJ nº 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 256 492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associaosenhorbomjesus.com.br

000021

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua Gama Cerqueira, 430 - Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.274.996/0001-12, está em pleno e regular funcionamento há mais de 48 anos neste Município de Ibitinga.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

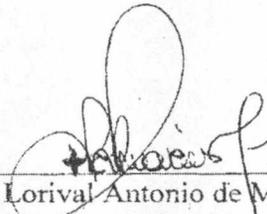
CNPJ: 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000022

FICHA CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCICIO 2020	
01 - ENTIDADE: Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo		02 - CNPJ: 49.274.996/0001-12	
03 - ENDEREÇO: Rua Gama Cerqueira, 430 Ibitinga - SP			
04 - CEP: 14.940-070	05 - BAIRRO: Centro	06 - FONE: 16- 3342-2509	07 - FAX:
08 - SITE: www.associacaobomjesus.com.br		09 - EMAIL: asiloibitinga@hotmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 - NOME: Lorival Antonio de Morais		11 - CPF: 085.428.558-09	
12 - RG: 11.353.896-0		13 - DATA DA POSSE: 01/01/2019	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Custódio, 756			
15 - BAIRRO: Centro	16 - TELEFONE RESIDENCIAL: 16- 3341-2171	14 - CELULAR:	

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019


Lorival Antonio de Morais
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.
 Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000023

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Senhor Bom Jesus -- Lar São Vicente de Paulo					CNPJ 49.274.996/0001-12	
Endereço Rua Gama Cerqueira, nº 430 - Centro						
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14940-070	DDD/Tel 16-3342-2509	FAX	e-mail asiloibitinga@hotmail.com	
Conta Corrente 100762-9		Banco 033	Agência 0505-3		Praça de Pagamento Ibitinga	
Nome do Responsável Lorival Antonio de Moraes					CPF 085.428.558-09	
CI/Órgão Expedidor 11.353.896-0 SSP/SP			Cargo Diretor Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Jose Custódio, 756, Centro						CEP 14940-172

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	E.A
Nome do Responsável		Função	C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Matricula
Endereço	Cidade	C.E.P	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Prestadores de Serviços na área de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.	Período de Execução	
	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, alimentação, produtos de higiene pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profissional de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.		
Justificativa da Proposição Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao valor atual recebido por verba publica e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos produtos, sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade dos profissionais das áreas de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, conforme exigido pela NOB/RH/SUAS e Vigilância Sanitária local.		



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000024

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Meses	Vagas para 40 idosos	1	12	01/01/2020	31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente			Proponente
Código	Especificação					
3.1.90.11	Vencimentos	RS 99.228,00	RS 52.034,99	RS 1.793,21	RS 3.400,00	RS 42.000,00
3.1.90.13	Obrigações					
3.1.90.16	Despesas variáveis					
3.3.90.30	Consumo					
3.3.90.36	Pessoa física					
3.3.90.39	Pessoa jurídica					
TOTAL GERAL		RS 1.138.704,00	RS 572.384,95	RS 21.519,00	RS 40.800,00	RS 504.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21	RS 1.793,21

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até o dia 31/03/2020
Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2020
Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2020
Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2021



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 02.274.826/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2570 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP. 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone (11) 3542-2509
Site: www.associacaosnhorbojesus.com.br

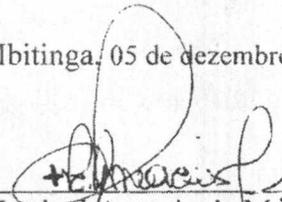
000025

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 - Gestor: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 - Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 - Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

000026

OFICIAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
JURÍDICA DE IBITINGA
FILMADO SOB n.º 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 19.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 216.492.71 - CDC nº 2376 - CFAS nº 1139
R. 13, Cidade: Vila Rica - Ibitinga - Goiás - 75.801
Rua Otoni Cerqueira, nº 430 - São José - CEP: 11940-000 - Ibitinga SP
Telefone: (16) 3342-2509



ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

Natureza, Finalidade, Fins, Foro, Duração

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Associação Senhor Bom Jesus é uma associação de fins filantrópicos, de caráter beneficente, com identidade própria, na promoção e defesa do idoso, sem fins lucrativos, distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidárias; aberta a cooperação de entidades de esfera governamental e civil, fundada a 22 de junho de 1969 na cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

Dos Fins

Art. 2º - A entidade neste Estatuto Social é designada por Associação Senhor Bom Jesus.

Art. 3º - A Associação Senhor Bom Jesus tem por finalidade a manutenção dos projetos do Lar São Vicente de Paulo.

§1º - Os projetos especificados neste artigo podem estabelecer novos programas visando a assistência ao idoso.

§2º - o "Lar São Vicente de Paulo" será regido através do Regimento Interno, onde constarão todas as cláusulas necessárias para o bom funcionamento da instituição, e que tem por finalidade exclusiva acolher pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que apresentem situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Art. 4º - No exercício de suas finalidades a Associação Senhor Bom Jesus, promove o bem de seus assistidos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º - Dentro de suas possibilidades a Associação Senhor Bom Jesus, pode firmar contrato, parcerias ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para melhor desenvolvimento de suas atividades, cuidando para que haja transparência e zelo nessas parcerias.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'T. V. L. T.' and 'R. H.'.

OFICIAL DE REGISTRO DE ATOS JURÍDICOS
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N.º 3497

000027



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - IAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CIRC nº 2376 - CPAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 75.894
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.

3

Art. 6º - A Associação Senhor Bom Jesus, pode, ainda, no atendimento de suas finalidades, criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir atividades que tenham por objetivo a educação, a cultura e a assistência social.

CAPÍTULO III

Da Sede e Foro



Art. 7º - A Associação Senhor Bom Jesus, tem sede em Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua José Custódia, 756, podendo deliberar programas de suas atividades, inclusive a criação e extinção de suas extensões, por meio de departamentos e postos em todo o território nacional.

Art. 8º - Fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a Associação Senhor Bom Jesus.

CAPÍTULO IV

Da Existência, Estrutura e Governabilidade.

Art. 9º - A duração da Associação Senhor Bom Jesus é por tempo indeterminado.

Par. único - A Associação Senhor Bom Jesus é governada por Assembleia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria.

CAPÍTULO V

Do Presidente de Honra

Art. 10º - A Associação Senhor Bom Jesus reconhece como presidente de honra, o Bispo da Diocese de São Carlos, no Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, integrante da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 11 - Compete ao Presidente de Honra:

- a) Aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum", da Assembleia Geral;
- b) Aprovar a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus "ad referendum" da Assembleia Geral;
- c) Presidir a Assembleia Geral quando estiver presente.

000028

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E CARTÓGRAFIA
JURÍDICA DE IBITINGA

DECLARADO SOB n.º 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - IAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 09.274.095/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - C.D.C. n.º 2370 - CEAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 75.804

Rua Giama Cerqueira, n.º 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509

TÍTULO II - ASSEMBLEIA GERAL.

CAPÍTULO VI

Do conceito, Constituição, Voto, Ata Competência.

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do Governo da Associação Senhor Bom Jesus.

Art. 13 - A Assembleia Geral é constituída por seus associados.

Art. 14 - As Assembleias Gerais são convocadas pelo Diretor Presidente, na sua ausência ou impedimento, poderá ser feita pelo Vice Presidente ou por 1/3 (um terço) dos membros da diretoria ou 10% dos associados.

Art. 15 - A convocação da Assembleia será feita com 10 (dez) dias de antecedência por qualquer meio de comunicação social escolhido pela Diretoria.

Art. 16 - No caso de urgência e relevância, o Presidente ou 1/3 (um terço) dos membros da Diretoria poderão convocar a Assembleia Geral com prazo inferior ao citado no artigo 15.

Art. 17 - A Assembleia Geral instala-se, funciona e delibera validamente, presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados.

Par. Único - Caso não haja o comparecimento mínimo dos membros citado no art. 17, Assembleia Geral, instalar-se-á após 30 (trinta) minutos do horário estipulado com qualquer número de membros presentes.

Art. 18 - Fica assegurado ao Presidente, e em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembleias Gerais.

Art. 19 - As Atas das Assembleias Gerais são aprovadas e assinadas pelos presentes naquela e por 02 (dois) membros da direção da Associação Senhor Bom Jesus.

Art. 20 - Compete a Assembleia Geral:

- Cumprir o Estatuto Social;
- Eleger e empossar a diretoria da Associação Senhor Bom Jesus e o Conselho Fiscal;
- Reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- Deliberar sobre a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus;
- Deliberar sobre assuntos de interesse social.

+ 17/12/17

000029

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURISDIÇÃO DE IBITINGA

MICROFILMADO GJB nº

3497

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº 02.274.066-000-12

Registrada no CNSS Proc. 246.493-71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Ciríaco Lequeira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga-SP

Telefone: (16) 3342-2309



[Handwritten signature]

TÍTULO III - Dos Associados

CAPÍTULO VII

Dos Associados, Inclusão.



Art. 21 - São considerados associados da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer cidadão, entidades sociais e clubes de serviços da comunidade de Ibitinga, que solicite sua inclusão ao quadro de associados junto a Diretoria da Associação Senhor Bom Jesus ou em Assembleia da mesma.

Par. 1º - A Associação Senhor Bom Jesus não tem limitação quanto à quantidade e número de associados.

Par. 2º - Fica restrita a participação na Diretoria somente a leigos ou religiosos que sejam membros da Igreja Católica Apostólica Romana, que pertencem a Diocese de São Carlos e tenham residência fixa em Ibitinga.

Art. 22 - A solicitação de inclusão de um novo associado precisa da aprovação previa da Diretoria da Instituição.

Art. 23 - A inclusão quando solicitada em Assembleia Geral, deve ter a aprovação de pelo menos ¼ (um quarto) dos membros presentes em Assembleia.

Dos Diretores dos Associados.

Art. 24 - São direitos dos associados:

- a) Participar das atividades da Associação Senhor Bom Jesus;
- b) Participar das Assembleias Gerais;
- c) Ser eleito para cargos de Diretoria e ou Conselho Fiscal, observando o parágrafo segundo do artigo 21.

Art. 25 - Os associados não adquirem direito sobre os bens e direitos da Associação Senhor Bom Jesus a título algum ou sob qualquer pretexto.

Dos Deveres dos Associados

Art. 26 - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e respeitar o Estatuto Social;

[Handwritten signature]

+ Dest. *[Handwritten signature]*

000030

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB Nº 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CIX. nº 2370 - CEAS nº 1139
Da Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gamma Cerqueira, n. 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.

- b) Cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c) Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.
- d) Cumprir com o seu trabalho e dedicação a consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos.
- e) Zelar para que os bens sociais estejam sempre vinculados aos objetivos da Associação Senhor Bom Jesus;
- f) Manter conduta compatível com os objetivos sociais da Associação Senhor Bom Jesus.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Excluídos da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, os associados não têm direitos a qualquer indenização pelos serviços que lhe forem prestados.

Art. 28 - Os associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Associação Senhor Bom Jesus.

TÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO VIII

Da Constituição, Mandato e Competência

Art. 29 - A Associação Senhor Bom Jesus é dirigida e administrada por uma Diretoria sem cargos vitalícios, assim constituída:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice Presidente;
- c) Diretor 1º Secretário;
- d) Diretor 2º Secretário;
- e) Diretor 1º Tesoureiro;
- f) Diretor 2º Tesoureiro;

Par. Único - O Diretor Presidente da Associação Senhor Bom Jesus será sempre o Pároco ou Administrador Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus, em Ibitinga-SP.

Art. 30 - Os membros da Diretoria são eleitos em Assembleia Geral, onde serão apresentados os candidatos associados da Associação Senhor Bom Jesus, sendo eleitos os que alcançarem o maior número de votos dos associados presentes na Assembleia Geral.

Par. Único - Fica vetada a participação de membros não associados à Associação Senhor Bom Jesus.

000031

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

MICROFILMADO SOB Nº 3497

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 07.996.000/12

Registro no CNSS Proc. 246.422/11 - CDC nº 2.370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.864

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP. 14940-000 - Itatinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.



Art. 31- O mandato do Diretor Presidente, assim como os demais membros é de (02) dois anos, permitindo reconduções sucessivas.

Art. 32 - Compete a Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) Dirigir e administrar a Associação Senhor Bom Jesus;
- c) Elaborar o Balanço Orçamentário e a Programação de atividades;
- d) Deliberar sobre assuntos administrativos de interesse da Associação Senhor Bom Jesus;
- e) Prestar conta das atividades e da Contabilidade, reunindo-se a cada trimestre para a aprovação das prestações de contas dos recursos recebidos.
- f) Autorizar a Diretoria a vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- g) Aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis / Financeiras;
- h) Aprovar os Regimentos Internos dos projetos;



CAPITULO IX

Da Competência Específica dos Membros da Diretoria

ARTIGO 33º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Representar a Associação Senhor Bom Jesus, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro;
- e) Constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessário, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer, com aprovação comprovada pela Diretoria.

ARTIGO 34º - Compete ao Diretor Vice Presidente:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- b) Auxiliar o diretor Presidente em suas funções.

ARTIGO 35º - Compete ao Diretor Secretário:

000032

MICROFILMADO SOB n.º 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 09.274.999/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492.71 - CDC nº 2370 - CLAS nº 1139
Da Unidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Carqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Itidiana/SP
Telefone: (16) 3342-2509

- a) Fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as Atas das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria;
- b) Manter em ordem os serviços peculiares da secretaria.

ARTIGO 36º - Compete ao Diretor 2º Secretário:

- a) Substituir o Diretor Secretário em suas ausências e impedimentos;
- b) Auxiliar o Diretor Secretário no desempenho de suas funções.

ARTIGO 37º - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) Gerir finanças sociais e cuidar da administração da Associação Senhor Bom Jesus, sob a coordenação e orientação do Diretor Presidente;
- b) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Presidente.

ARTIGO 38º - Compete ao 2º Diretor Tesoureiro:

- a) Substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
- b) Auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de suas funções.

ARTIGO 39º - Compete aos Secretários e Tesoureiros representar com autorização da Diretoria em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.

CAPITULO X

Disposições Gerais

ARTIGO 40º - A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente, quando do exercício do mandato, e ou ainda mais um dos componentes da Diretoria.

ARTIGO 41º - No caso de renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice Presidente assume.

ARTIGO 42º - É expressamente vedado aos membros da Diretoria, prestar aval ou fiança em nome da Associação Senhor Bom Jesus em favor de terceiros.

ARTIGO 43º - Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma, título ou pretexto.

* Test *

000033

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JUIZADO DE IBIRINGA
MICROFILMADO SOB N° 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - IBIRINGÁ VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.274.956/0001-12
Registrada no CMSS Proc. 24e 492.71 - CIM n° 2370 - CEAS n° 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gomes Corqueira, n° 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibiringá/SP
Telefone: (16) 3342-2509.



TÍTULO V

CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO XI

Da Constituição, assessoramento, convocação e competência.



ARTIGO 44º - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros associados, os quais serão eleitos em Assembleia Geral juntamente com a Diretoria, pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados.

ARTIGO 45º - O Conselho Fiscal reúne-se sempre a cada 03 (três) meses.

ARTIGO 46º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Analisar e dar parecer a Assembleia Geral sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábil Financeiras da Associação Senhor Bom Jesus;
- b) Dar parecer a Assembleia Geral e a Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;
- c) Aprovar o Plano de Contas Contábil sugerido e elaborado pelo Contador ou Técnico em Contabilidade;
- d) Zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da Associação Senhor Bom Jesus.

TÍTULO VI

Patrimônio Social

CAPÍTULO ÚNICO

ARTIGO 47º - É constituído o patrimônio social da Associação Senhor Bom Jesus, por todos os bens móveis e imóveis adquiridos e por todos aqueles que vierem a adquirir, assim, como, por todos os legítimos direitos que possa ou venha a possuir.

TÍTULO VII

Recursos Econômicos e Financeiros

CAPÍTULO ÚNICO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000034

OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

REGISTRO DE EMPRESAS

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - IAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 09.274.516/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492.71 - CDE nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Cláudia Corquêira, nº 430, São José - CEP: 14960-000 - Itatinga SP

Telefone: (16) 3342-7509



ARTIGO 48º - Os recursos econômicos e financeiros da Associação Senhor Bom Jesus são provenientes:

- a) De rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- b) De receitas provenientes ou decorrentes de contratos ou convênios;
- c) De convênios filantrópicos;
- d) De auxílios e subvenções dos Poderes Públicos e termos de fomento;
- e) De donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- f) De eventuais receitas, rendas ou rendimentos.



ARTIGO 49º - A totalidade de recursos econômicos financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades, dentro do território nacional.

ARTIGO 50º - A Associação Senhor Bom Jesus, aplica seu eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e não distribui lucros dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a seus membros da Diretoria, contratados, e do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto.

TÍTULO VIII

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis - Financeiras

CAPÍTULO ÚNICO

ARTIGO 51º - Anualmente em 31 de Dezembro, é levantado o Balanco Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábil financeiras.

ARTIGO 52º - A Associação Senhor Bom Jesus mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que as asseguram a exatidão de acordo com as exigências específicas de direito.

TÍTULO IX

Reforma do Estatuto Social

CAPÍTULO ÚNICO

ARTIGO 53º - O Estatuto pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria ou por decisão da Assembleia Geral.

000035

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N.º 3497



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 09.274.996/0001-12
Registrado no CNSS Proc. 246.492.71 - UDC nº 2370 - CEAS nº 1159
Do Unidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Cláudia Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga SP
Telefone: (16) 3342-2509

TÍTULO X

Dissolução ou Extinção

CAPÍTULO ÚNICO

ARTIGO 54º - A dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus só pode ser deliberada pela Assembleia Geral.



ARTIGO 55º - Para a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus, todos os membros da Assembleia são convocados por escrito e individualmente.

ARTIGO 56º - A dissolução ou extinção se dá quando a Associação Senhor Bom Jesus não puder mais levar a efeito as finalidades expressa neste Estatuto Social.

ARTIGO 57º - No caso da dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus, o patrimônio remanescente é destinado a uma Instituição congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou do município.

TÍTULO XI

Disposições Gerais

CAPÍTULO ÚNICO

ARTIGO 58º - Os quadros de funcionários da Associação Senhor Bom Jesus, podem ser exercidos por pessoas contratadas pela Diretoria pelo registro (CLT) Consolidação das Leis Trabalhistas e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

ARTIGO 59º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pela Diretoria, cabendo recursos à Assembleia Geral, devidamente instruído com o parecer do Presidente de Honra.

ARTIGO 60º - Este Estatuto, após aprovado pela Assembleia Geral e pela autoridade Diocesana, deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ibitinga, em substituição ao Estatuto anterior, registrado aos 02 de Janeiro de 2017, no livro de atas número 02, folhas 38 v a 47v da Associação Senhor Bom Jesus.

ARTIGO 61º - O presente Estatuto Social revoga as disposições em contrário e anterior, e entra em vigor a partir de seu registro no Cartório competente.

Nada mais sendo tratada na presente Assembleia Geral, eu Benedito Siviero, lavrei a presente Ata que lida e aprovada.

000036

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
MUNICÍPIO DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º 3497

ASSOCIAÇÃO SENHOR DOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.274.996/0001-13
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
Do Unidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Cam. Córqueras, nº 430. São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (116) 3342-2509.



[Handwritten signature]

Ibitinga (SP), 07 de Novembro de 2018.



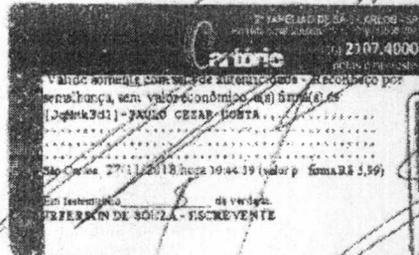
+ Paulo Costa
Dom Paulo Cezar Costa
Presidente de Honra

[Handwritten signature]
Ana Kelly da Silva
Advogada OAB/SP nº 229.374



[Handwritten signature]
Pe. Lorival Antônio de Moraes
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
Benedito Siviero
1º Secretário



[Handwritten signature]
Jeferson de Souza
Escrivente

Reconheço por semelhança SEM valor econômico (s)e firmas): ANA KELLY DA SILVA NICOLA, LORIVAL ANTONIO DE MORAIS (PE); BENEDITO SIVIERO, Dou fe. Ibitinga-SP, 09/12/2018
Em Teste de verdade
FERNANDO HENRIQUE GAMBARELLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Reg: 4852489050044956465251824051. Valor: 18,39
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000037

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE IBITINGA

Apresentado hoje p. depósito no livro

n.º 02 / PJ e registrado em DIÁRIO sob n.º

3.497. Filme 214. Ficou uma via arquivada no Auto do Reg. n.º 388. Ibitinga (SP) 03 de Janeiro de 2.019.

- Darcy Marques Salles -
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo Regis-	
tro e Arquivamento.-	
Ao Serviço de Regis-	85,84
Ao Livro de Regis-	2,58
Ao Livro de Arq.	24,40
Al. Expediente	16,70
Ao Ministério	4,52
Ao Trib. Justiça	5,89
Ao Ministério Público	4,13
TOTAL	R\$. 144,06
Recibo	responsável

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE BENS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA.
IBITINGA - E. S. PAULO

EM BRANCO

000038

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB N.º 3497

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 09.274.996/0001-72

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CIO n.º 2370 - CEAS n.º 1139
de Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Guana Carapueia, n.º 430, São José - CEP: 14930-000 - Itatinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509



Cópia Autêntica e Fiel a Ata da Assembleia Geral da Associação Senhor Bom Jesus,
lavrada às Fls. 2/7V do livro próprio n. 03

Ata da Assembleia Geral da Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, que por convocação, reuniu-se às 19h30min do dia 07 de Novembro de 2018 na sala de reuniões da Casa Paroquial, da Paróquia do Senhor Bom Jesus, sito Rua José Custódio, n.º 756, centro, foram convocados todos os membros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a saber: Presidente Pe. Loryal Antônio de Moraes - Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, Senhores (as) Antonio Rafael Artuzo, Benedito Siviero, Eliana Aparecida Bezerra Constantino, Eugênio Aparecido Coleone, André Martins Filho, Claudinei Roberto Dameto, Paulo Sérgio Simini, Simone Stuque da Silva, João Eudes da Silva, Leiva Bernadete Fábio Simini, Silas Kulicz, Luzia Paganotti Kulicz, Caecilda Rodrigues Cardoso, Brasilina Paschoal Martins, José Carlos Calore, Laírcy de Oliveira Mello, Décio de Godoy, Maria Adélia Alves Jardim de Godoy, Everaldo Aparecido Alcântara Meira e Roseane Carla Derício Artuzo.

Após a oração inicial, o presidente abriu a presente Assembleia Geral, agradecendo a presença e explicando o motivo da reunião, em face da atualização do Estatuto Social no que se refere adequar itens que estavam em duplicidade e ajustar alguns artigos que estavam com má colocação, cumprindo o ARTIGO 29º do Estatuto Social, na sequência deu-se o início a eleição para a diretoria biênio 2019 a 2020, onde após entendimentos entre os presentes ficou decidida a nova diretoria da entidade, assim constituída e empossada:

Presidente de Honra:- D. Paulo Cesar Costa

Diretor Presidente:- Padre Loryal Antônio de Moraes;

Diretor Vice-Presidente:- Antonio Rafael Artuzo;

Diretor 1º Secretário:- Benedito Siviero;

Diretor 2º Secretário:- Eliana Aparecida Bezerra Constantino;

Diretor 1º Tesoureiro:- Eugênio Aparecido Coleone;

Diretor 2º Tesoureiro:- André Martins Filho;

Conselho Fiscal:- Claudinei Roberto Dameto; Paulo Sérgio Simini, Simone Stuque da Silva

Membros:- Joel Benedito Agostini, João Eudes da Silva, Leiva Bernadete Fábio Simini, Silas Kulicz, Luzia Paganotti Kulicz, Caecilda Rodrigues Cardoso, Brasilina Paschoal Martins, José Carlos Calore, Laírcy de Oliveira Mello, Décio de Godoy, Maria Adélia Alves Jardim de Godoy, Everaldo Aparecido Alcântara Meira e Roseane Carla Derício Artuzo.

Após a eleição e a posse dos novos Diretores, foi lido o novo Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, capítulo por capítulo, artigo por artigo, que depois de discutido, foi aprovado pelos presentes e que passamos e transcrevê-lo na íntegra.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8854-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUMI



PROFESSOR CARREIRO



6A722044

Lorival Antonio de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.373.896-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2015

NOME
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS

FILIAÇÃO
MARCILIO ANTONIO DE MORAIS
DIRCE TORRENTE DE MORAIS

NATURALIDADE
ITÁPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO
03/07/1965

DOC ORIGEM
ITÁPOLIS-SP TAPINAS CN:LV.A11 /FLS.29, Nº05708

CPF
085428558/09

[Signature]
Capitão Paulo Tito
Delegado de Polícia Delegado IIRGD-SP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 03.07.65

REGISTRO NO CPF 085428558-09

CONTIDUANTE
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS

[Signature]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONDENSAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR
Lorival Antonio de Moraes

000039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000040

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.274.996/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1970	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE CUSTODIO	NÚMERO 756	COMPLEMENTO	
CEP 1.940-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 14:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS
CAIXA POSTAL 00078
AC IBITINGA
14940-970 IBITINGA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 103015034 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 22/11/2019
Data de Apresentação 27/11/2019
Conta Contrato No 310059087991

000041

Lote **Roteiro de leitura** Medidor **0701294105** Cliente **0701294105** Reservado ao fisco **29B1.6363.C2F7.01F9.8A10.DEDF.2621.5066**

PREZADO(A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS INSC.EST: 344013810111
R GAMA CERQUEIRA, 430 LG ASILO CNPJ: 49.274.996/0001-12
VL S JOSE IBITINGA - SP Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO PN **SEU CÓDIGO** **CONTA/MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR (R\$)**
0800 010 1010 **0701294105** **780316** **NOV/2019** **05/12/2019** **3.236,78**
www.cpf.com.br **Segunda Via**

DISCRIMINAÇÃO DA GERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,33%	COFINS 6,13%	Bandeiras Tarifárias
0606	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	NOV/19	4.330,000	KWh	0,32803003	1.424,70	1.424,70	18,00	256,46	1.424,70	18,95	87,33	Amarela 09 Dias Vermelha P1 22 Dias
0601	Consumo - TE	NOV/19	4.330,000	KWh	0,37263280	1.613,50	1.613,50	18,00	290,43	1.613,50	21,46	98,91	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				25,29	25,29	18,00	4,55	25,29	0,34	1,55	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19				171,85	171,85	18,00	30,83	171,85	2,29	10,53	
0899	Custo Adicional de Entrega					1,44							
	Total Distribuidora					3.236,78							
TOTAL CONSOLIDADO							3.236,78	3.235,34	692,30	3.235,34	43,04	198,32	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
Mês	kWh	Dias	Consumo kWh	TUSD	Nº	Energia	Letura	Letura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Letura
				TE	304943368	ATIVA	3808	3375	10,00	4,330	(%)	Proximo Mês
NOV	4330	31	4320	0,27716000								21/12/2019
OUT	3540	29										
SET	3050	29										
AGO	3250	32										
JUL	3040	30										
JUN	3440	30										
MAI	3580	31										
ABR	3550	30										
MAR	3380	28										
FEB	4570	33										
DEZ	3720	29										
NOV	3740	30										

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpf.com.br/tarifabranca

Nota Fiscal **DEBITO AUTOMATICO** CódDébAut-Banco **Total a Pagar (R\$)** **Data de Vencimento**
Conta de Energia Elétrica Banco 001 Agência 0505 **310059087991** **3.236,78** **05/12/2019**
103015034 Série C

CASAS REAL R TREZE DE MAIO 524 - CENTRO
MINI MERCADO EMPORIO 12 AV ALBINO DE BAPTISTA 553 - CONJ RESID VILA MARIA
DOMLIMP RUA ELVIRA DE SOUZA SANTOS 165 - JD MARIA HELENA II

83690000321 367800403076 733842788032 100590879910 Autenticação Mecânica




ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS
CAIXA POSTAL 00078
AC IBITINGA
14940-970 IBITINGA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 102265769 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 19/11/2019
Data de Apresentação 22/11/2019
Conta Contrato No 310002168444

000042

Lote **0701294105** Medidor **0701294105** Cliente **0701294105** Reservado ao fisco **7F64.B770.1299.C745.DE18.D3B0.C787.E861**

PREZADO(A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS
R JOSE CUSTODIO, 756
CENTRO IBITINGA - SP

INSC. EST. 344013810111
CNPJ: 49.274.998/0001-12
Convencional B3 Comercial Templos Religiosos - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO **PN** **SEU CÓDIGO** **CONTA/MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR (R\$)**
0800 010 1010 **0701294105** **752282** **NOV/2019** **02/12/2019** **290,20**
www.cpfl.com.br **Segunda Via**

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	NOV/19	389,000	kWh	0,32902314	127,99	127,99	18,00	23,04	127,99	1,70	7,85	Amarela
0601	Consumo - TE	NOV/19	389,000	kWh	0,37259841	144,94	144,94	18,00	26,08	144,94	1,93	8,88	14 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				3,31	3,31	18,00	0,60	3,31	0,04	0,20	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19				12,52	12,52	18,00	2,25	12,52	0,17	0,77	19 Dias
0889	Custo Adicional de Entrega					1,44							
	Total Distribuidora					290,20							
TOTAL CONSOLIDADO							290,20	288,76	51,98	288,76	3,84	17,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEI		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
	kWh	Dias	Consumo	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fisco	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
			Consumo kWh	Consumo kWh	203328345	ATIVA	19112019	17102019	Multip.	[kWh]	[%]	Podimo Mês
NOV	389	33	0,34529900	0,27776000			28856	28407	1,00	399		18/12/2019
OUT	471	31										
SET	209	31										
AGO	197	29										
JUL	241	31										
JUN	275	31										
MAI	459	31										
ABR	453	28										
MAR	423	32										
FEB	491	28										
JAN	444	31										
2018	383	29										
NOV	367	32										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpfl.com.br/tarifabranca



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
102265769 Série C

DEBITO AUTOMÁTICO

Banco 001 Agência 0505

CódDébAut-Banco **310002168444** Total a Pagar (R\$) **290,20** Data de Vencimento **02/12/2019**

CASAS REAL
DOMLIMP
SUPERMERCADO FENNER

R TREZE DE MAIO 524 - CENTRO
RUA ELVIRA DE SOUZA SANTOS 165 - JD MARIA HELENA II
RUA ANGELO PINHEIRO MACHADO NETO 170 - JD MARIA LUIZA

83620000021 902000403284 833516152034 100021684442

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

CNPJ: 45321460000150

000044

Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais inscrito em dívida ativa, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00101915 Matricula: 00101915
Contribuinte: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME CPF/CNPJ 49274996000112
Endereço: RUA JOSÉ CUSTODIO, 0756 Complemento: A
Bairro: CENTRO CEP: 14940172
Cidade: Ibitinga UF: SP

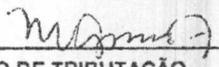
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/08/1982 Inscr Municipal : 00101915 Inscr Estadual : 344.013.810.111 Data Encerramento:
Atividade : COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, LIVROS E REVISTAS

Data de Emissão: 02/12/2019 Valida Até: 01/03/2020

Usuário: MJOSE

Código de Controle da certidão/Número:
1EEA.72EC.CBB3.9511


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RESPONSÁVEL
Responsável

Maria José G. de Amorim
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000045

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120006735-46

Data e hora da emissão 02/12/2019 14:48:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

000046



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.274.996/0001-12

Razão Social: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

Endereço: RUA BOM JESUS 1346 / IBITINGA / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111515543122135309

Informação obtida em 02/12/2019 14:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000047

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS
CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:00 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **AFC1.F1AE.87B2.4312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 49.274.996/0001-12

Certidão nº: 190934990/2019

Expedição: 02/12/2019, às 14:53:54

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.274.996/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000049

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Ofício nº11/2018

Senhora Prefeita,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento à Prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de abrigo para idosos em situações de risco, a fim de garantir o atendimento a esta população visto que a municipalidade não possui serviço de acolhimento institucional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

A Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALLIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000050

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2019 à 31/12/2020 são:

Diretor Presidente: Padre Lorival Antonio de Moraes, CPF 085.428.558-09.

Diretor Vice-Presidente: Antonio Rafael Artuzo, CPF 294.423.168-50.

1º Secretário: Benedito Siviero, CPF 512.024.098-49.

2º Secretário: Eliana Aparecida Bezerra Constantino, CPF 045.143.738-46.

1º Tesoureiro: Eugenio Aparecido Coleone, CPF 020.523.498-47.

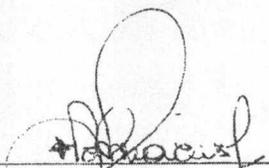
2º Tesoureiro: André Martins Filho, CPF 357.658.108-10.

Conselho Fiscal: Paulo Sérgio Simini, CPF 027.038.598-30.

Simone Stuque da Silva, CPF 190.899.688-46.

Claudinei Roberto Dameto, CPF 084.139.318-43.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000051

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Edmilson Romão Martins, CPF 981.486.568-00, CRC nº 1SP089131/O-6 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000052

CERTIDÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, nomeio o Sr. Francisco Machado dos Santos Junior, portador do CPF 291.799.618-86, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000053

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.296/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000054

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução do Plano de Trabalho Proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, n.º 430, São José - CEP. 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000055

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 759 Centro.

Município: Ibitinga

Telefone: 16. 3342-2455

Agencia nº: 0505-3

Conta nº: 100762-9

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antônio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP. 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000056

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000057

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000058

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a o Termo de Parceira representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto, uma vez que a proponente apresenta contrapartida no custeio dos gastos, conforme plano de trabalho apresentado.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000059

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000060

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 19.274.926.0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

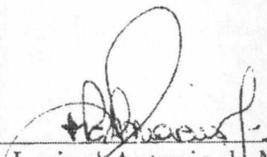
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000061

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o município da Estância Turística de Ibitinga não contraria o Estatuto da Entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Município.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 30, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000062

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000063

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins que a referida entidade teve seu início das atividades em 22/06/1969 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000064

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins que a referida entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 e 68 da mesma lei.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509

Site: www.associacao.senhorbomjesus.com.br

000065

DECLARAÇÃO

Lorival Antonio de Moraes, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CPF 085.428.558-09, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade ao realizar suas compras e contratações, atende o previsto no art. 33 da Lei 13.019/14.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

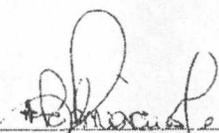
Site: www.associaoesenhorbomjesus.com.br

000066

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua Gama Cerqueira, 430 - Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.274.996/0001-12, está em pleno e regular funcionamento há mais de 48 anos neste Município de Ibitinga.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.



Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000067

FICHA CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCICIO 2020	
01 - ENTIDADE: Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo		02 - CNPJ: 49.274.996/0001-12	
03 - ENDEREÇO: Rua Gama Cerqueira, 430 Ibitinga - SP			
04 - CEP: 14.940-070	05 - BAIRRO: Centro	06 - FONE: 16- 3342-2509	07 - FAX:
08 - SITE: www.associacaobomjesus.com.br		09 - EMAIL: asiloibitinga@hotmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 - NOME: Lorival Antonio de Moraes		11 - CPF: 085.428.558-09	
12 - RG: 11.353.896-0		13 - DATA DA POSSE: 01/01/2019	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Custódio, 756			
15 - BAIRRO: Centro	16 - TELEFONE RESIDENCIAL: 16- 3341-2171	14 - CELULAR:	

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019

Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Gama Cerqueira, nº 430 - São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000068

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paulo					CNPJ 49.274.996/0001-12	
Endereço Rua Gama Cerqueira, nº 430 - Centro						
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14940-070	DDD/TeI 16-3342-2509	FAX	e-mail asiloibitinga@hotmail.com	
Conta Corrente 100762-9		Banco 033	Agência 0505-3	Praça de Pagamento Ibitinga		
Nome do Responsável Lorival Antonio de Moraes					CPF 085.428.558-09	
CI/Órgão Expedidor 11.353.896-0 SSP/SP			Cargo Diretor Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Jose Custódio, 756, Centro						CEP 14940-172

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ		E.A.	
Nome do Responsável			Função		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Matricula	
Endereço		Cidade		C.E.P	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Pagamento de notas fiscais referentes ao material de consumo e pagamento de Prestadores de Serviços na área de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.	Período de Execução	
	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade em relação ao pagamento de medicamentos, alimentação, produtos de higiene pessoal, fralda descartável, material de limpeza e profissional de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, bem como seus encargos sociais.		
Justificativa da Proposição Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao valor atual recebido por verba pública e recurso próprio não ser suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos produtos, sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade dos profissionais das áreas de Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutricionista, conforme exigido pela NOB/RH/SUAS e Vigilância Sanitária local.		



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 19.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira nº 430, São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509
 Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

000069

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
I	Meses	Vagas para 40 idosos	1	12	01/01/2020	31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente			Proponente
Código	Especificação					
3.1.90.11	Vencimentos	R\$ 99.228,00	R\$ 52.034,99	R\$1.793,21	R\$ 3.400,00	R\$ 42.000,00
3.1.90.13	Obrigações					
3.1.90.16	Despesas variáveis					
3.3.90.30	Consumo					
3.3.90.36	Pessoa física					
3.3.90.39	Pessoa jurídica					
TOTAL GERAL		R\$ 1.138.704,00	R\$ 572.384,95	R\$ 21.519,00	R\$ 40.800,00	R\$ 504.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	R\$ 1.793,21					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I	R\$ 1.793,21					

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I	R\$ 38.900,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I	R\$ 38.900,00					

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até o dia 31/03/2020
 Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2020
 Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2020
 Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2021



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 19.274.996/0001-12
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804
Rua Giama Cerqueira, nº 430 - São José - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509
Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br

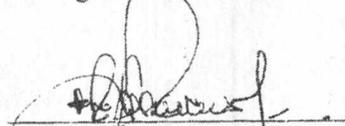
000070

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 - Gestor: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 - Controle interno: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 - Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

000071

Dos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano
 de 2019 (dois mil e noventa e nove) às 9:00 (nove)
 horas, na sede social da Secretaria de Assis-
 tência Social, à Avenida Engenheiro da Trani
 Franceschini nº 849, Jardim Bela Vista, reali-
 zou-se a Centésima Oitogésima Nona Reunião de
 Diretoria do Conselho Municipal de Assistência
 Social, sob a prévia convocação da senhora
 presidente Mayara Rafaela da Cunha Ferreira
 Zanardi, à qual agradeceu a presença
 de todos e passou-se à pauta de trabalho: 1
 Recebimento do Ofício nº 22/2019, no qual o Sr.
 Marcos Antonio Brinde Lourenço comunica que
 a Senhora Caroline Augusta Rodrigues de Souza R 6
 33.803.675-16 e CPF. 293.277.558-80 passa a represent-
 ar o "Projeto Criança Feliz" no lugar do Sr. Sub-Qu-
 tano Cheneri, que se desligou de Susti Tubas. 1
 Apresentação para o CMAS do Plano Muni-
 cipal da Assistência Social (PMAS) 2020, Gov-
 erno do Estado de São Paulo. a) Proteção Social
 Básica. Repasse ao Serviço de Omb Socialis
 no valor de R\$ 41.222,40, com previsão mensal
 de atendimento para 260 crianças e adolescent-
 de 06 a 16 anos. b) Proteção Social Especial de
 Média Complexidade. Repasse à Associação o
 Paixão Amigo dos Excepcionais de Itutinga, no
 valor de R\$ 39.920,40, com previsão mensal
 de 43 atendimentos e ao Centro Vila de Idoso
 no valor de R\$ 92.400,00, com previsão men-
 de atendimento para os 50 idosos. c) Proteção
 Social Especial de Alta Complexidade. Repa-
 para a Associação do Senhor Dom Jesus de
 São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 91.518,50

com prestação mensal de atendimento e fiação 000073

Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz, no valor de R\$ 4.035,10, com prestação mensal de 30 atendimentos. Totalizando o repasse de Secretarias de Estado de Nesse e voluntariado social para o exercício de 2020, no valor de R\$ 262.097,10. III - Repasse de Recursos. Entidades 2020. Termo de Fomento.

Com aumento de Recurso de 8%. 1) Associação do Senhor Bom Jesus, Par. S. Trizente de Paula R\$ 572.384,88; Recurso Estadual SEDES R\$ 21.518,50 e Federal R\$ 40.800,00; 2) Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz R\$ 321.206,91; SEDES R\$ 4.035,10 e Federal R\$ 60.000,00; 3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E R\$ 197.894,28; SEDES R\$ 39.920,80; e Federal R\$ 27.000,00; 4) Serviço de Massoterapia Educacional Joanne de Angelis R\$ 194.400,00; SEDES R\$ 41.920,70. 5) Associação Filantrópica Espírita de Itituba - Casa de Sopa R\$ 51.930,72; 6) Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis R\$ 91.526,00; 7) Centro de Recuperação, Inserção do Adolescente para recondução ao trabalho e à Educação. Citarte R\$ 16.259,08; 8) Associação de Artes de Itituba. A.S.A.R.I. Escola R\$ 268.466,40; 9) Associação de Artes de Itituba, A.S.A.R.I. Banda R\$ 187.466,40; 10) Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Itituba - GACEI R\$ 47.420,64; 11) Associação Protetora dos Imunais de Ruc - A.P.A.R. R\$ 31.968,00; 12) Beth Shalom - Casa da Paz R\$ 58.320,00. Notamos ressaltar que a porcentagem de 8% refere-se ao Recurso Municipal repassado pela Prefeitura Municipal de Estância Luíthica de Itituba. Nada mais havendo a tratar, eu, secretário-la-meia presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais

090074

Presentes: Prefeitura 11 de dezembro de 2019.
Mayara Zanardi

Godoy



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária nº 189

11/12/2019

NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	ASSINATURA
Maristete C. de Moraes	Finanças	3341-7339	CM Moraes
Mayara R. C. F. Zanardi	S.O.S.	3342-5724	mzanardi
Francisco M. Santos Jr.	Ipom Jesus	3342-2509	[Signature]
Elmano S. S. Costa	Proj. C. Feliz	3341-7556	Elmano S. S. Costa
Blaine C. Mizoni	Desenvolv. Social	3341-7339	Blaine C. Mizoni
Leandineia J. O. Silva	APAE	3352-7510	Leandineia J. O. Silva
Medina Quinto	Casa da Sopa	3342-6468	[Signature]
Andréia Maria S. Pedone	Desenv. Social	3341-7339	[Signature]
Renata G. de Almeida	S.O.S.	3341-7339	[Signature]
Valdeci Lopes de Jesus	S.O.S.	3342-9506	Godoy
Letícia de A. S. F. Brito	Função	3352-7003	[Signature]
Andre Luiz R. R. R.	Sec. TURISMO	3352-7000	[Signature]

PORTARIA Nº 13.328, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor Técnico e Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação firmados com OSCs, na área de Assistência Social.

A PREFEIT MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor Técnico das parcerias, de acordo com o artigo 61; delegar a competência de monitorar as ações das OSCs para Técnicos de Acompanhamento, de acordo com os artigos 58 e 59; além de compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissionais, destinados a emitirem parecer e homologá-los acerca das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência dos ajustes firmados com a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Técnico das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e as OSCs, na área de Assistência Social, que tiveram seus Planos de Trabalho aprovados, a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849.

Art. 2º Delegar Competência para a Emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação as Senhoras: Maria Carolina Endres Longhini, RG nº 4.931.916-4 e Elizabeth Longhini dos Santos, RG nº 8.776.602-4.

Ar. 3º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será composta pelos Senhores: Jeruza Akimi Tamada Vilela, RG nº 23.408.343-8; Jisleine Maria Salvador Coleone, RG nº 16.827.925 e Alcides Antônio Abrantes Filho, RG nº 13.344.314.

000076

Art. 4º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 15 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9825/2019

Interessado: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo"

Assunto: Repasse de recursos ESTADUAIS para Organização Civil da Assistência Social

I - DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Ibitinga, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Civil da Assistência Social, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

A parceria tem a finalidade prestação de serviços ao atendimento integral de 40 idosos em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de moradia em instituição de longa permanência mais especificamente para pagamento de serviços terceirizados nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia e Sistema de Informação.

Os serviços serão executados na "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo", localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro, nesta cidade de Ibitinga cujas atividades deverão se desenvolver conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela citada entidade.

Importante salientar que, conforme declaração acostada aos autos, a entidade em questão iniciou suas atividades há mais de 47 (quarenta e sete) anos, e está em pleno e regular funcionamento no município de Ibitinga, prestando serviços altamente relevantes e de qualidade para os assistidos. Observe-se ainda, que a entidade acima mencionada é a única que realiza a atividade descrita no plano de trabalho.

A descontinuidade dos serviços prestados pela entidade em questão resultará em graves e inestimáveis prejuízos ao Município, bem como, aos idosos em estado de vulnerabilidade social.

As parcerias com o Terceiro Setor necessitam ser valorizadas, e em nosso Município tem grande destaque prestação de serviços oferecidos pela "**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS LAR SÃO VICENTE DE PAULO**", visto





que é o único local de residência dos atendidos, alcançando o princípio da eficiência na prestação de abrigo para os assistidos.

O município de Ibitinga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de recursos físicos, financeiros e humanos para um atendimento satisfatório às pessoas assistidas pela entidade.

Assim sendo, a parceria proposta torna possível e efetiva continuidade do atendimento digno a este público específico, que além dos recursos financeiros dependem totalmente da instituição.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Sociedade Civil ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para os mesmos, bem como no mérito da proposta contida neste, estando tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

II - DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que norteia o presente processo de dispensa de chamamento público é o inciso VI, do art. 30 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê:

Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

...

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A entidade em questão está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, portanto atendido o requisito legal imposto, conforme comprovante de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitinga - C.M.A.S, registrada sob nº 001/98 como entidade que executa serviços de acolhimento institucional – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no atendimento a pessoas idosas com vínculos familiares e comunitários rompidos.





Apresentou ainda, a certificação da entidade junto ao Ministério do desenvolvimento social e Combate a fome – Secretaria Nacional de Assistência Social Privada do SUAS, válida até 29/06/2019.

Destaque-se ainda, sendo a "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo ", a única entidade que presta esse tipo de assistência no município, o artigo 31 Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, também prevê a inexigibilidade do chamamento:

*Artigo 31 - "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria** ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:"*

Observe-se ainda, que os repasses serão realizados por meio de subvenções sociais, que são repassadas há vários anos para a entidade, podendo ser considerado inexigível o Chamamento Público (Inciso II, do artigo 31).

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

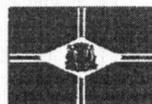
A escolha recaiu em Organização da Sociedade Civil que apresentou os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015.

1. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Ibitinga em 03 de janeiro de 2017, e microfilmado sob nº 3028 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Ibitinga que demonstra os seguintes requisitos:

a) Sua natureza, objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e público-alvo compatíveis com a intenção da celebração da parceria; (inciso I, do artigo 33);

b) Que em caso de dissolução a parte remanescente do patrimônio líquido, será doado a instituição congênere; (inciso III, do artigo 33);

c) Que a escrituração contábil se dará conforme as disposições legais vigentes. (inciso IV, do artigo 33);





2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil para demonstrar que a organização da sociedade civil existe desde o dia 05/10/1970 "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo, que comprova possuir no mínimo três anos de existência, com cadastro ativo. (inciso V, "a", do artigo 33);

3. A experiência prévia na realização do objeto da parceria é atestada pela Própria Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, já que a entidade desenvolve as atividades há vários anos, e possui as instalações e aparelhamentos necessários para atendimento às demandas. (inciso V, "b" e "c", do artigo 33);

E ainda, em atendimento às exigências do artigo 34 da Lei nº. 13.019/14, a entidade apresentou a seguinte documentação:

1. A entidade apresentou, dentro dos respectivos prazos de validade, os seguintes documentos: Certidão de regularidade com a fazenda estadual; Certidão de regularidade com a fazenda Municipal e Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (inciso II, do artigo 34).

2. Cópia do Estatuto devidamente registrado no cartório competente. (inciso III, do artigo 34).

3. Cópia da Ata de Eleição, com a relação nominal dos dirigentes da entidade. (inciso V e VI, do artigo 34).

IV - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Secretaria do Desenvolvimento Social **OPINA** pela aprovação do plano de trabalho apresentado, sugerindo as seguintes medidas:

1. Nomeação da própria secretaria para a função de gestora da parceria;

2. Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

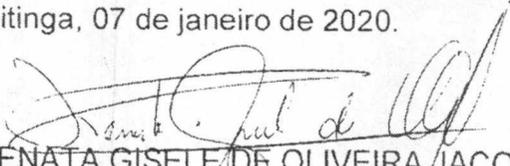




3. Encaminhamento dos autos para a Secretaria de Finanças para que indique a existência de recursos destinados ao custeamento do objeto dessa Parceria, e consequente autorização da despesa;

4. Encaminhamento dos autos para a Comissão de Seleção e Análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9825/2019

Interessado: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo"

Referência: Repasse de recursos ESTADUAIS para Organização Civil da Assistência Social

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Os recursos destinados ao custeamento do objeto dessa Parceria serão transferidos de forma regular e automática do Município de Ibitinga para a entidade acima identificada, seguindo a seguinte classificação:

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Programa de Trabalho: 08 244 0008 2536 0000

O cronograma de desembolso foi verificado pela Secretaria de Finanças e encontra-se apto à aprovação.

Caso o plano de trabalho seja aprovado nos termos da Legislação aplicável ao caso, informo que fica autorizada a realização da despesa.

Encaminhe-se para a Comissão de Seleção e Análise do Plano de Trabalho.

Providencie-se.

07/01/2020.

Belmiro Sgarbi Neto

Ordenador de Despesa / Secretário Municipal de Finanças



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000083

em : 07/01/2020 16:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 124
Ficha Nº :	229	Processo Nº :			
Unidade :	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional :	08.244.0008.2536.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil			
Cat. Econ. :	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Código de Aplicação:	500 014	Fonte Recurso: 0 0200			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Data	Histórico				
07/01/2020	DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2020				
	VALOR DA RESERVA			21.519,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	RESERVA REFORÇADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			21.519,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			4.445,90	

000084

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9825/2019

Interessado: Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo

Assunto: Repasse de recursos ESTADUAIS para Organização Civil da Assistência Social
A Comissão de Seleção e Análise dos Planos de Trabalho do Terceiro Setor, legalmente nomeados pela Portaria n.º 13.417 de 28 de dezembro de 2018, após análise da documentação constante dos autos em epígrafe constatou o seguinte:

O projeto apresentado atende aos requisitos legais impostos pela Lei 13.019/2014, principalmente quanto à documentação necessária para se firmar a parceria. As certidões apresentadas estão dentro dos seus respectivos prazos de validade.

Segundo informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, existe reciprocidade entre o Município de Ibitinga e a Instituição que pretende continuar a executar a prestação de serviços na área de assistência Social, mais especificamente ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de moradia em instituição de longa permanência, sendo viável sua execução.

A não realização de chamamento público está devidamente justificada nos autos, baseando-se nos mandamentos do artigo 30, VI e 31, da Lei 13.019/2014.

Os cronogramas de repasse de recursos foram analisados e aprovados pela Secretaria de Finanças do Município.

Ex positis, a comissão considera na forma e no conteúdo **APTO** o plano de trabalho apresentado pela Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo.

Encaminhe-se para a Secretaria de Assuntos Jurídicos

Ibitinga, 10 de janeiro de 2020.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Claudia Aparecida Cicoti Silva

Ronaldo José Lopes Talarico

Maria Carolina Endres Longhini

Queila Teruel Pavani



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9825/2019

Interessado: Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo

Assunto: Repasse - Terceiro Setor

Trata-se de Processo de Dispensa de Chamamento Público, previsto na Lei nº 13.019/2014 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.260 de 29 de dezembro de 2017.

O intuito do novo regramento jurídico é proporcionar maiores garantias institucionais às entidades, que militam no denominado Terceiro Setor, bem como evitar os desvios de finalidade operacional e má administração do dinheiro público, estabelecendo o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

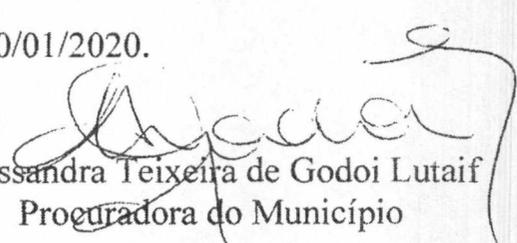
Assim, a entidade preenche os requisitos estabelecidos na Lei nº 13.019/2014, especificadamente no artigo 2º, inciso I.

No mais, verifica-se que foram observadas as formalidades legais exigidas para a dispensa de chamamento público.

Pelo exposto, a dispensa de chamamento público nº 004/2019 reúne as condições de possibilidade para a celebração da parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Este é o parecer, sub censura.

Ibitinga, 10/01/2020.


Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município





PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9825/2019

Assunto: Repasse de recursos ESTADUAIS para Organização Civil da Assistência Social - DRADS

Interessada: Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paulo

Vistos,

Com fulcro no inciso VI, do artigo 30 e do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 4.260/2017, nos pareceres e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças e no parecer da Comissão de seleção e análise dos Planos de Trabalho do Terceiro Setor, **AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização da parceria com o **Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paulo**, destinada a prestação de serviços na área de Assistência Social.

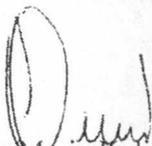
DETERMINO a nomeação da Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob como gestora da presente parceria, conforme portaria 13.328 de 15 de junho de 2018.

DESIGNO para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação: Jeruza Akimi Tamada Vilela, Jislene Maria Salvador Coleone e Alcides Antônio Abrantes Filho, nos termos da portaria 13.328 de 15 de junho de 2018.

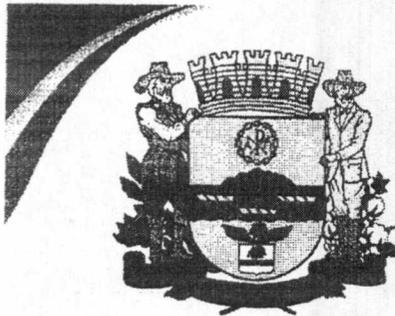
Publique-se nos termos da Lei.

Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.


Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0179

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9821/2019**

Entidade: Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção a Criança

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar nas despesas, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020

Valor R\$: 74.035,10

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9825/2019**

Entidade: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo"

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar no custeio das atividades da instituição, principalmente no atendimento integral de 40 idosos com a concessão de moradia em instituição de longa permanência para estes em situação de vulnerabilidade social.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020.

Valor R\$: 21.518,52

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9824/2019**

Entidade: Associação Cristã de Proteção a Criança - Projeto Criança Feliz

Objeto: Repasse de subvenção social - Federal - para auxiliar nas despesas de custeio da entidade que atua na área de assistência

social, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020.

Valor R\$: 60.000,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9830/2019**

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - "A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social - FEDERAL para ajuda no custeio da entidade que atende 226 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor R\$: 27.000,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9824/2019**

Entidade: "Associação Senhor Bom Jesus Lar São Vicente de Paulo"

Objeto: Repasse de subvenção social FEDERAL para custeio da entidade que tem como escopo principal a prestação de serviços ao atendimento integral de 40 (quarenta) idosos em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de moradia em instituição de longa permanência mais especificamente para pagamento de serviços terceirizados nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia e Sistema de Informação.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor R\$: 40.800,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.